



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AFIXADO(A)

Em: 21/01/2013

Por: Cícero Guilherme da Silva

Sobr. Munic. de Administração

## PORTARIA Nº. 101/2013

*“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”*

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00010P	ADRIELE MUNDIM DO CARMO NASCIMENTO	21/01/2013 a 20/05/2013	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 21 de janeiro de 2013.

  
**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**